

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202218037006972

Nome: SOCIEDADE EDUCACIONAL NOROESTE GOIANIA LTDA

**Assunto:** Credenciamento da Instituição e a Autorização do Curso Técnico em Enfermagem.

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 258/2023

## I - HISTÓRICO

O **Colégio Noroeste V**, mantido pela **Sociedade Educacional Noroeste Goiânia LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob N. 10.912.573/0005-79, localizado na Av. 24 de Outubro, 3110, Quadra 572, Lote 3, Bairro Aeroviário, Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho o Credenciamento da Instituição e a Autorização do Curso Técnico em Enfermagem pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento;
- CNPJ;
- Protocolo do alvará de localização;
- Protocolo do termo CBM;
- Alvará da vigilância;
- Regimento escolar;
- PPP;
- Alteração contratual;
- Contrato de locação;
- Plano de curso;
- Documentos pessoais;
- Check list;
- Diligência 185;
- e-mail;
- Comprovante de endereço;
- Demonstrativo de capacidade financeira;
- Documentos pessoais dos sócios;
- Certidões negativas de débitos;
- Alvará da vigilância;
- Alvará de localização;

- Termo CBM;
- Descrição da infraestrutura;
- Planta baixa;
- Quadro de salas;
- Termo de convênio de estágio;
- Declaração de corpo docente suficiente;
- Despacho 133;
- Termo do especialista;
- Termo do especialista;
- Portaria 143;
- e-mail;
- Relatório de visita;
- e-mail;
- Despacho 212.

## II – Análise

### 1. Parte Documental

Constam no processo os seguintes alvarás:

- Alvará de Vigilância Sanitária, N° 319690, **com validade até 31/12/2023.**
- Certificado de Conformidade, N° 162743/22, **com validade até 31/10/2023.**
- Alvará de Localização e Funcionamento, N° 03031/23, **com validade definitiva.**

### 2. Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 143, de 9 de outubro de 2023, expedida por este Conselho é integrada por Júlio César Coelho do Nascimento e Neulli Cordeiro Rolim Moreira, emitiram relatório técnico e nota 5.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foi realizada visita à Unidade Escolar, incluindo os laboratórios e a biblioteca.

### 3. Da Estrutura Física.

Conforme descrito no laudo técnico produzido pela Comissão de Especialistas, o Colégio Noroeste V possui uma biblioteca como espaço físico, três salas de aula equipadas com projetores, quadros branco, e sistemas de ar condicionado com capacidade para acomodar até 25 alunos. Além disso, a escola dispõe de uma sala de professores, um local destinado ao atendimento extraclasse aos alunos e banheiros de boa quantidade e qualidade, bem assim, laboratório de práticas e uma recepção. No entanto, não foram identificados a presença de uma lanchonete e um espaço para convivência.

Conforme plano de curso, as salas de aula são mobiliadas adequadamente. A escola está adaptada para acesso de portadores de necessidades especiais e o laboratório básico de enfermagem está equipado de forma a atender as necessidades a que demanda o curso.

### 4. Laboratório.

De acordo com o relatório, a instituição de ensino conta dois amplos laboratórios para atender as particularidades do curso: laboratório de enfermagem e laboratório de anatomia. O

laboratório de enfermagem comporta até 28 alunos, conta com armários, banquetas, mesas para alunos, mesa e cadeira para professor, quadro branco, data - show, insumos específicos suficientes para atender o número de vagas solicitadas como: materiais vias aéreas, materiais para acesso venoso periférico + soluções, material para banho no leito, material para cateterismo vesical de demora, escada de 2 degraus, maca tipo berço, banheira, apoio para punção, boneco adulto, boneco infantil, balança adulto, balança infantil, biombo, bomba de infusão, cama hospitalar manual, carrinho de banho no leito, suporte soro, mesa auxiliar, hamper, braço de punção venosa, aparelho de pressão arterial (P.A.), colar cervical neonato, infantil e adulto, boneco RCP, entre outros.

O laboratório de anatomia conta com peças sintéticas do aparelho renal feminino e masculino, aparelho reprodutor feminino e masculino, articulações de mãos, pé, quadril, joelho, braço musculado, crânio completo, esqueleto humano grande, fígado, modelo mama, sistema digestivo, torso humano com órgãos internos e outros. Todos os itens dos laboratórios estão devidamente registrados com seus devidos patrimônios. Durante a visita in loco, recomendou-se para a coordenação de curso a aquisição da prancha para imobilização adulto de polietileno para o laboratório de enfermagem para simular o atendimento pré-hospitalar com os futuros estudantes da IE.

#### **5. Laboratório de Informática.**

O Laboratório de Informática de uso geral conta com 18 máquinas. É compatível com a quantidade de alunos por turno e oferece a oportunidade de acesso à tecnologia de maneira eficaz. Além disso, os números de computadores disponíveis atendem de forma satisfatória à demanda tanto do corpo discente quanto do corpo docente. Isso assegura que todos possam utilizar os recursos computacionais de forma eficiente e produtiva. A infraestrutura é suficiente para atender à demanda do curso técnico em Enfermagem. Recomenda-se continuar investindo na manutenção e atualização da infraestrutura, bem como disponibilizar suporte técnico eficiente para lidar com problemas imprevistos e manter o funcionamento ininterrupto dos computadores.

#### **6. Da Biblioteca e Acervo.**

A bibliografia básica de cada unidade curricular abrange tanto um acervo físico quanto um acervo virtual. O acesso ao acervo virtual é assegurado por meio do serviço "Minha Biblioteca," com um contrato vigente que garante acesso contínuo aos usuários. Durante a visita presencial, foi constatada a disponibilidade de exemplares em boas condições para uso na biblioteca. O acervo bibliográfico está organizado por componente curricular, com indicação de bibliografia básica e complementar. A biblioteca possui sistema informatizado de gestão, incluindo um Plano de Expansão do Acervo Bibliográfico Básico e Complementar. Além disso, existem mais de um exemplar por título, permitindo empréstimos aos usuários. A bibliografia complementar também está disponível para enriquecer a pesquisa e o aprendizado dos alunos. Para o estudo individual e atendimento individual, a biblioteca disponibiliza espaços.

#### **7. Estrutura Tecnológica.**

A Instituição está equipada com 5 Datashow, que serão utilizados nos laboratórios de enfermagem, de anatomia e nas salas de aulas. Além disso, dispõe de 8 computadores para uso dos estudantes, sendo um deles acessível através dos softwares NVDA para inclusão digital de deficientes visuais e VLibras para estudantes usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras). No contexto da proposta apresentada pelo Colégio Noroeste V, está previsto o uso de 20% da carga horária total do curso no Moodle com mediação tecnológica no ambiente Virtual - AVA. Durante a visita, a comissão avaliadora teve a oportunidade de conhecer e explorar o ambiente virtual de aprendizagem, que será uma parte integral da experiência educacional.

#### **8. Dos Requisitos de acesso.**

Os cursos técnicos ministrados pelo Colégio Noroeste serão oferecidos a candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou o 3º período da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A matrícula inicial será efetuada mediante solicitação do candidato,

com a anuência às disposições constantes deste curso. Caso o candidato possua idade inferior a 18 anos, será assistido por seu responsável direto.

## 9. Dos Objetivos do Curso.

O curso tem como objetivo principal qualificar pessoas com uma ampla perspectiva da área de saúde, em geral, e da enfermagem, em particular, e que possam atuar em estabelecimentos públicos ou privados, a partir de uma visão holística do ser humano, estudado em todo o seu ciclo vital, considerando a sua integralidade e evitando uma abordagem exclusivamente biológica. Nessa perspectiva serão valorizadas essencialmente as práticas preventivas e de autocuidado.

## 10. Do Perfil de Conclusão.

O perfil de conclusão está de acordo as competências gerais da área e as específicas do curso. Há um estreita relação entre a justificativa do curso e os objetivos propostos.

## 11. Da organização curricular:

Os Cursos Técnico de Enfermagem está organizado por módulo, e estes serão ministrados em três módulos distintos. Cada módulo é composto por funções e subfunções que contém as competências, habilidades e bases tecnológicas que lhes correspondem, apresentando o seguinte itinerário profissional. A duração da hora aula será de 60 minutos.

Convém destacar que o curso em análise ofertado de forma presencial, utilizando os 20% EAD, com 100 vagas anuais e com carga horário total de 1.800 horas.

**No Módulo I** – Módulo básico da área de saúde, com carga de 300 horas, sem terminalidade, sendo pré-requisito para os módulos II e III.

**Módulo II** - Módulo com terminalidade em Qualificação Técnica de Auxiliar de Enfermagem, que será necessário que o aluno tenha concluído o módulo I, acrescido da carga do modulo II de 520 horas de fundamentação teórico-prática e 400 horas de estágio, perfazendo um total de 820 horas de fundamentação teórico-prática e 400 horas de estágio supervisionado, com certificação, que garante direito ao exercício da ocupação profissional e continuação dos estudos.

**Módulo III** - Módulo com terminalidade Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem, com carga total de 580 horas sabendo que 380 horas equivale a aulas teórica/pratica e 200 horas para estágio profissional supervisionado.

O plano de curso prevê 600 horas para a realização do estágio curricular obrigatório e apresentou um convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, de Goiânia/GO.

## 12. Da Plataforma

Embora há informações no requerimento e na matriz curricular que o curso terá o percentual de 20% a distancia, não ficou claro no plano de curso como serão ministradas os componentes curriculares que serão oferecido a distância.

## 13. Das Vagas

A pretensão dos gestores é de oferecer 100 vagas anuais.

## 14. Da Nominata do Corpo Técnico e Docente

O corpo docente é composto por 4 (quatro) professores, destes, 3 são graduados em Enfermagem e 1 graduado em Educação Física.

## 15. Do Regimento Escolar

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

#### 16. **Manifestação da Comissão de Especialistas.**

Considerando a importância do Curso **Técnico em Enfermagem**, para a formação técnica, seguem as ponderações da Comissão:

- Quanto ao plano de curso: O Plano de Curso do Colégio Noroeste V fornece diretrizes para o desenvolvimento das unidades curriculares do curso Técnico em Enfermagem, além de descrever os objetivos de aprendizado, o conteúdo programático, as estratégias de ensino e avaliação, e os recursos necessários para alcançar esses objetivos. Durante a reunião com os dirigentes da IE, foi discutido o modus operandi das disciplinas EAD que não estão descritos no Plano de Curso. Recomenda-se aprimorar o Plano de Curso considerando os momentos presenciais das disciplinas que serão ofertadas na modalidade EAD, bem como a atualização do conteúdo de acordo com as tendências e avanços na área da saúde. Sugere-se a exploração de métodos de ensino inovadores, como ensino híbrido, aprendizado ativo e tecnologias educacionais. Recomenda-se também revisões regulares do Plano de Curso para garantir que ele permaneça relevante e eficaz ao longo do tempo.
- Descrever o ambiente virtual de aprendizagem, quando se tratar de cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância – EaD ou em cursos mistos: O ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da instituição é vinculado à plataforma Moodle, que é reconhecida por sua eficiência e flexibilidade. Nela, os alunos terão acesso a uma gama de recursos educacionais por meio do Moodle, proporcionando uma experiência de aprendizado interativa e dinâmica. Além disso, a instituição disponibilizará conteúdo da empresa IESDE, enriquecendo o AVA. Através dessa parceria, os alunos terão acesso a materiais didáticos atualizados e diversificados, ampliando suas oportunidades de aprendizado, conforme prevê o contrato entre as partes apresentado a comissão de avaliação.

#### 17. **Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.**

Os gestores se manifestaram em relação ao relatório técnico produzido pela Comissão de Especialistas, conforme previsto no pleito.

Após análise dos documentos nos autos e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Credenciar** até 31 dezembro de 2026 o **Colégio Noroeste V**, mantido pela **Sociedade Educacional Noroeste Goiânia LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob N. 10.912.573/0005-79, localizado na Av. 24 de Outubro, 3110, Quadra 572, Lote 3, Bairro Aeroviário, Goiânia/GO, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- **Autorizar até 31 de dezembro de 2026** do Curso **Técnico em Enfermagem** ofertado pelo **Colégio Noroeste V**, com 100 vagas anuais.

- **Aprovar** o Plano de Curso **Técnico em Enfermagem**, com 1800 horas, sendo 1200 teórico prática, destas 20% será oferecida a distancia e 600h destinada ao estágio supervisionado, contendo a seguinte qualificação:
  - Auxiliar de Enfermagem com 1200h, destas 400h destinadas ao estágio supervisionado.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atenda os seguintes quesitos:
  - **Atender** ao previsto no Art. 28, Resolução CEE/Pleno N. 04/2015 quanto ao "limite máximo de 40 estudantes por turma, respeitado espaço mínimo de 1,20m<sup>2</sup>, por estudante, em sala de aula, respeitado também o espaço para circulação do docente de 2,50m<sup>2</sup>, e a proporcionalidade adequada de grupos de estudantes, para atendimento em laboratórios e oficinas destinadas à prática de ensino profissional".
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso:" Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N.../ano..., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

É o Voto.

**Luciana Barbosa Candido Carniello**  
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 23/11/2023, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 24/11/2023, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53472350** e o código CRC **78F6FCC5**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - [\(62\)3201-9821](tel:(62)3201-9821).



